



Órgão Oficial Eletrônico - 3261
Campo Mourão - Segunda-feira - 20/10/2025

Art. 1º Fica denominado Dr. Manoel Andrade a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Manoel Silvério Pereira, nº 150, Jardim Alvorada, na Planta Geral do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 20 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

LEI Nº 4917

De 20 de outubro de 2025.

Denomina "Dr. Serafim Portes Rocha" a Unidade Básica de Saúde da Vila Urupês.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado "Dr. Serafim Portes Rocha" a Unidade Básica de Saúde da Vila Urupês, localizada na Rua São José - nº 2.152, da Planta Geral do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 20 de outubro de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

LEI Nº 4918

De 20 de outubro de 2025.

Institui o mês “Fevereiro Laranja” dedicado à Campanha de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento da leucemia, no Calendário Oficial do Município de Campo Mourão.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o mês “Fevereiro Laranja” dedicado à campanha de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento da leucemia, ressaltando a importância da doação de medula óssea, a ser realizado, anualmente, no mês de fevereiro.

